



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 16 de novembro de 2021.

EMENDA 13/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 081, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o art. 95, § 5º do Regimento Interno, apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 1º do Projeto de Lei 081, de 10 de novembro de 2021, conforme segue:

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei 081, de 10 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER, Órgão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Protocolo PROA nº 21/0435-0035841-7 TCT, objetivando o levantamento topográfico, atualização de projetos, incluindo a realização do projeto de licenciamento ambiental do trecho da ERS 491, compreendendo da ponte da localidade do Teixeira Soares até o entroncamento da BR 153, com aproximadamente 17 (dezessete) quilômetros.”

Atenciosamente,

Gilmar D. Ribeiro
Vereador do PTB

Gustavo P. Hollerweger
Vereador do Progressistas

Enio L. Wittmann
Vereador do PT